

a partir de 1 de Setembro de 1997, pelo período de um ano lectivo, em regime de tempo parcial e por acumulação, com a categoria de equiparado a professor-coordenador sem agregação da Escola Náutica Infante D. Henrique, ficando inserido no escalão 4, índice 260, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com uma carga horária de quatro horas lectivas e 30% do vencimento da categoria de origem. (Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1997. São devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 1997. — O Director-Geral, *João Manuel da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 43/98.** — Por despachos do director-geral da Escola Náutica Infante D. Henrique de 8 de Outubro de 1997:

Paula Cristina Alves Pereira — autorizada a exercer funções docentes na ENIDH, pelo período de um ano lectivo, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com início a 1 de Outubro de 1997, por urgente conveniência de serviço, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, ficando inserida no escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Jorge Paulo Alves Torres — autorizado a exercer funções docentes na ENIDH, em regime de tempo integral, pelo período de um ano lectivo, com início em 1 de Outubro de 1997, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1997. São devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 1997. — O Director-Geral, *João Manuel da Silva*.

## Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve

**Contrato n.º 44/98.** — Celebrados contratos administrativos de provimento entre a Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve e:

Francisco José Vicente da Encarnação André e Rui Miguel Gonçalves Bernardo — para exercerem funções de auxiliares de serviços, grau 5, BR 5, a partir do dia 5 de Novembro de 1997.

Alberto José da Silva Figueiras — para exercer funções de auxiliar de serviços, grau 5, BR 5, a partir do dia 12 de Novembro de 1997.

Jorge Miguel Infante Vicente e Manuel João Vila Nova das Neves — para exercerem funções de guardas portuários, grau 5, BR 5, a partir do dia 19 de Novembro de 1997.

Os contratos foram celebrados pelo prazo de um ano, convertendo-se em contratos por tempo indeterminado no caso de confirmação na carreira.

(Não carecem de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *José Manuel Teixeira Gomes Pearce de Azevedo*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 1021/98 (2.ª série).** — Na sequência do trabalho desenvolvido pela Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas (despacho n.º 20/MJ/96, de 31 de Janeiro), que culminou na elaboração do relatório final sobre o direito de menores, objecto de ampla discussão pública quanto aos seus princípios orientadores visando a instituição de um sistema de intervenção junto de menores, urge concretizar, em termos legislativos, as propostas apresentadas em sede de intervenção tutelar educativa, aplicável a menores agentes de factos ilícitos tipificados como crime e do regime especial dos jovens adultos.

Tem-se presente que o direito a constituir neste âmbito é indissociável de uma visão global das problemáticas que afectam os menores, em particular no que respeita à intervenção tutelar de protecção direccionada para os menores em risco.

Refira-se, a este propósito, o despacho conjunto n.º 524/97 dos Ministros da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social, que constituiu a Comissão de Reforma da Legislação de Protecção de Crianças

e Jovens em Risco, cujas conclusões se deverão harmonizar com as que resultarem das propostas legislativas sobre o processo tutelar educativo.

Assim, determino:

1 — É constituída a Comissão de Reforma da Legislação sobre o Processo Tutelar Educativo, com a seguinte composição:

- a) Prof.ª Doutora Anabela Miranda Rodrigues, que preside;
- b) Dr.ª Maria Joana Raposo Marques Vidal;
- c) Dr.ª Eliana Augusta Sanches de Castilho Gersão de Alarcão e Silva;
- d) Dr. António Carlos Rodrigues Duarte Fonseca;
- e) Dr.ª Manuela Batista Lopes;
- f) Dr.ª Maria Teresa Gonçalves Rapazote Trigo de Sousa.

2 — A Comissão tem como objectivo a elaboração de projectos legislativos sobre:

- a) O processo tutelar educativo, abrangendo, nomeadamente:

A definição de situações objecto de intervenção;  
Fins e pressupostos da intervenção;  
Regime processual;  
Medidas;  
Execução das medidas;

- b) Regime especial aplicável a jovens adultos.

3 — A reforma da legislação sobre processo tutelar educativo enquadrar-se-á na reforma mais ampla, em curso, de direito de menores, envolvendo a legislação de protecção de crianças e jovens em risco, objecto dos trabalhos da Comissão constituída pelo despacho conjunto n.º 524/97, dos Ministros da Justiça e da Solidariedade Social, de 18 de Novembro de 1997, devendo ser adoptadas as formas de articulação necessárias à harmonização das soluções legislativas de acordo com os princípios orientadores resultantes do relatório final da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas.

4 — A Comissão apresentará os projectos legislativos referidos no n.º 2 até 31 de Março de 1998.

5 — O Gabinete do Secretário de Estado da Justiça facultará à Comissão o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

31 de Dezembro de 1997. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 1022/98 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Dezembro de 1997 do director-geral:

Licenciada Paula Isabel Chilrito Galhardas, conservadora dos Registos Civil e Predial de Portel — nomeada conservadora dos Registos Civil e Predial de Grândola e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 1023/98 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, datados de:

9 de Dezembro de 1997:

Virgínia Maria Martinho Aires Montenegro, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil da Mealhada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Bairro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

11 de Dezembro de 1997:

Maria Ermelinda Gonçalves Monteiro dos Santos, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Fronteira — nomeada segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial do Crato (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paulo Jorge Medeiros Araújo, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Povoação — nomeado segundo-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rosa Maria de Oliveira Aparício, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alandroal — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.